



**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO**  
**JUÍZO ÚNICO**

**Avenida Vicente Machado, nº 50, Centro, Engenheiro Beltrão/PR**

Portaria Nº 1/2022 EB-JU-GJ

Considerando o disposto no item 1 do anexo III do Decreto Judiciário nº 401/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

Considerando os diversos pedidos de afastamento formulados por servidores de todas as unidades judiciais, assim como dos terceirizados, em razão de diagnóstico positivo de COVID-19,

Considerando que diversos servidores e terceirizados tiveram contato com outros servidores e familiares com diagnóstico positivo de COVID-19,

Considerando o aumento expressivo de casos de COVID-19 na Comarca,

Considerando a necessidade de preservação da garantia da saúde e integridade de servidores, advogados, auxiliares da justiça e jurisdicionados

O Doutor Silvio Hideki Yamaguchi, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Engenheiro Beltrão - PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o CODJ e CNFJ

**RESOLVE**

I. **SUSPENDER** o atendimento presencial nas unidades judiciais com a consequente dispensa dos servidores e estagiários que exerçam suas atividades presencialmente, devendo prestar seus serviços exclusivamente na modalidade teletrabalho até a data de 31 de janeiro de 2022.



O atendimento aos jurisdicionados continuará de forma plena através dos meios virtuais (telefones divulgados no sítio eletrônico do TJPR e afixados na porta de entrada do Fórum, assim como nesta Portaria que, igualmente, será dada visibilidade). Os contatos telefônicos de atendimento WhatsApp dos servidores encontram-se divulgados no site oficial do TJPR.

II. SUSPENDER os comparecimentos mensais (medidas cautelares e execuções penais) em Juízo até a mencionada data.

III. SUSPENDER as audiências semipresenciais e/ou presenciais e AUTORIZAR somente as audiências que possam se realizar integralmente pelo meio VIRTUAL. Na impossibilidade técnica da parte ou testemunha de participar virtualmente, os processos serão enviados para novo agendamento da Audiência.

Comunicações necessárias.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Engenheiro Beltrão, 20 de janeiro de 2022.

**Silvio Hideki Yamaguchi**

*Juiz de Direito Diretor do Fórum*